

**COMUNICADO SEFAZ Nº 010/2008**

Informa sobre a prorrogação dos prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da Taxa Estadual exigidos para o licenciamento de veículos automotores novos adquiridos a partir de 23 de setembro de 2008.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** comunica aos proprietários de veículos automotores **novos** que os prazos para pagamento do IPVA e da Taxa Estadual exigidos para o licenciamento dos veículos adquiridos a partir de 23 de setembro de 2008 serão prorrogados.

Informa ainda que as novas datas de vencimento desses tributos serão divulgadas posteriormente.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda